



1. Responsável Técnico

**GEANDRO ANDRE SOPELSA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500916448

Registro: 034549-0-SC

Empresa Contratada: SANTOS SOPELSA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Registro: 131722-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: INST. MARIA SCHMITT DE DES. ASSIST. SOCIAL

Endereço: RUA NEREU RAMOS

Complemento:

Cidade: CAMPOS NOVOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 28.700.530/0009-19

Nº: 379

CEP: 89620-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: INST. MARIA SCHMITT DE DES. ASSIST. SOCIAL

Endereço: Rua Nereu Ramos

Complemento:

Cidade: CAMPOS NOVOS

Data de Início: 15/01/2020

Finalidade:

Data de Término: 10/03/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 28.700.530/0009-19

Nº: 379

CEP: 89620-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Rede Hidrossanitária**

Dimensão do Trabalho:

360,95

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração do projeto Hidrossanitário, referente a obra "UTI ADULTOS" do "HOSPITAL DR. JOSÉ ATHANÁZIO", hoje edificado na Rua Nereu Ramos, 379 - Centro - Campos Novos/SC - com área de 360,95 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 05

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 04/05/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 14/05/2020 | Registrada em: 04/05/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000213670

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BLUMENAU - SC, 04 de Maio de 2020

GEANDRO ANDRE SOPELSA

721.452.699-91

Contratante: INST. MARIA SCHMITT DE DES. ASSIST. SOCIAL

28.700.530/0009-19